

DECRETO Nº 30.478/2016

Súmula: *Revoga o Decreto nº 30.212/2016 que “estabelece o Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 30.212/2016, de 21 de setembro de 2016, que “estabelece o recesso Administrativo nos dias 23, 24 e 26 a 31 de dezembro de 2016, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária”.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de dezembro 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal